



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia – SMCT
Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária – IDACO
Nave do Conhecimento Engenho de Dentro, Penha e Complexo do Alemão – Contrato de Gestão nº 14/2021

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	13
6.1	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	14
6.4	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
7.	BENEFÍCIOS	15
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	15
7.2	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	17
8.	APONTAMENTOS	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutias de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 003, 20 de Setembro de 2024**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2024 para envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal da Casa Civil;

CONSIDERANDO as competências precíprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabelecem procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2024

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2024	
MÊS	DATAS LIMITE
Outubro	14/10/2024
Novembro	12/11/2024
Dezembro	12/12/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMCT

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMCT

Mês Referência: Dezembro/2024

OS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA - IDACO

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	R_SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	1	R\$ 1.341,17
95	R_SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/12/2024	1	-R\$ 160,93

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 1.180,24
---	---------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	12	R\$ 49.169,11
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	1	R\$ 1.005,88
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	1	R\$ 335,29
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	1	-R\$ 1.341,17
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/12/2024	1	R\$ 160,93
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	8	-R\$ 1.210,59
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2024	8	-R\$ 4.471,79
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	12	R\$ 12.847,43
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	12	R\$ 29.620,82
95	SEDE_INST_des_ACAO_COMUN - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	12	-R\$ 4.935,13

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 48.119,45
--	----------------------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 12.512,14
---	----------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 29.620,82
--	----------------------

Total a Ratear entre os objetos	91.432,65
--	------------------

OBJETO 10 NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	2	R\$ 4.023,50
95	FER_NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/12/2024	2	-R\$ 319,74

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ 3.703,76
---	---------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	15	R\$ 45.086,48
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2024	2	R\$ 3.017,63
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2024	2	R\$ 1.005,87
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2024	2	-R\$ 4.023,50
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/12/2024	2	R\$ 319,74
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2024	7	-R\$ 1.921,42
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	15	R\$ 11.791,46
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	15	R\$ 30.511,52
95	NAVE_PENHA_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	15	-R\$ 4.627,33

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 45.406,22
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 10.785,59
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 30.511,52

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 9.935,00
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.406,00
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 6.374,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 40.715,00
--------------------------------------	---------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 25.875,44
--------------------------	---------------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	R\$ 156.997,53
--	----------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
01/01/2024	R\$	-
01/02/2024	R\$	-
01/03/2024	R\$	-
01/04/2024	R\$	-
01/05/2024	R\$	-
01/06/2024	R\$	-
01/07/2024	R\$	-
01/08/2024	R\$	-
01/09/2024	R\$	-
01/10/2024	R\$	-
01/11/2024	R\$	-
01/12/2024	R\$	156.997,53

OBJETO 11 NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
--	-------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
---	-------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
---	-------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	23	R\$ 71.662,57
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2024	13	-R\$ 1.804,10
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2024	1	-R\$ 56,67
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2024	13	-R\$ 3.177,25
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	23	R\$ 18.741,90
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	-R\$ 20,29

95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	23	R\$ 46.826,48
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2024	1	R\$ 5,10
95	NAVE_ENGDENTRO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	23	-R\$ 6.564,70

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 69.801,80
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 18.741,90
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 46.806,19

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ -
---	--------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 39.681,77
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	R\$ 175.031,66
--	-----------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2024	R\$ -
	01/02/2024	R\$ -
	01/03/2024	R\$ -
	01/04/2024	R\$ -
	01/05/2024	R\$ -
	01/06/2024	R\$ -
	01/07/2024	R\$ -
	01/08/2024	R\$ -
	01/09/2024	R\$ -
	01/10/2024	R\$ -
	01/11/2024	-R\$ 76,96
	01/12/2024	R\$ 175.108,62

OBJETO 12 NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ -
--	--------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ -
--	--------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2024	15	R\$ 51.220,46
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	3510	IRRF	01/12/2024	11	-R\$ 2.403,60
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2024	15	R\$ 13.395,69
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2024	15	R\$ 34.862,49
95	NAVE_COMP_ALEMAO_IDACO - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2024	15	-R\$ 4.711,15

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 51.220,46
--	----------------------

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 13.395,69
---	----------------------

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 34.862,49
--	----------------------

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	-
--------------------------------------	-----	---

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	25.875,44
--------------------------	-----	-----------

TOTAL GERAL A REPASSAR NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	R\$	125.354,08
---	-----	------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
01/01/2024	R\$	-
01/02/2024	R\$	-
01/03/2024	R\$	-
01/04/2024	R\$	-
01/05/2024	R\$	-
01/06/2024	R\$	-
01/07/2024	R\$	-
01/08/2024	R\$	-
01/09/2024	R\$	-
01/10/2024	R\$	-
01/11/2024	R\$	-
01/12/2024	R\$	125.354,08

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	325.235,62	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	28,11%	91.432,65
NAVE DO CONHECIMENTO PENHA - XXXXXX	28,30%	25.875,44
NAVE DO CONHECIMENTO ENGENHO DENTRO - XXXXXX	43,40%	39.681,77
NAVE DO CONHECIMENTO COMPLEXO DO ALEMAO - XXXXXX	28,30%	25.875,44
TOTAL	100,00%	91.432,65

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização Social. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários nos contratos.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 18/12/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	12	49.169,11	
ASSISTENTE DE ESCRITÓRIO (IDACO)	1	2.958,46	2.958,46
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	1	3.313,47	3.313,47
RECEPCIONISTA (IDACO)	1	1.005,88	1.005,88
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	1	3.313,47	3.313,47
SUB-COORDENADOR (IDACO)	1	6.508,60	6.508,60
MOTORISTA (IDACO)	1	1.709,10	1.709,10
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	2	1.367,28	683,64
DIRETOR DE CONTEÚDO E INOVAÇÃO (IDACO)	1	7.100,29	7.100,29
COORDENADOR GERAL (IDACO)	1	10.650,43	10.650,43
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	1	6.508,60	6.508,60
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II (IDACO)	1	4.733,53	4.733,53

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	53	167.969,51
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	6	23.430,96
COORDENADOR (IDACO)	3	25.442,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	9	15.300,00
SUPERVISOR (IDACO)	6	30.651,03
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	5	11.182,95
RECEPCIONISTA (IDACO)	7	14.082,25
MONITOR (IDACO)	4	7.100,28
SUPORTE TECNICO (IDACO)	4	12.165,16
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	2	7.573,64
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	3	8.875,38
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	2	6.082,58
INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)	2	6.082,58
		3.041,29

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	38.712,53
ASSISTENTE DE ESCRITORIO (IDACO)	2.493,71
01/12/2024	2.493,71
SALARIO	2.958,46
IRRF	-33,41
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-177,51
INSS	-253,83
ASSISTENTE FINANCEIRO (IDACO)	2.747,11
01/12/2024	2.747,11
SALARIO	3.313,47
IRRF	-71,12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-198,81
INSS	-296,43
RECEPCIONISTA (IDACO)	916,41
01/12/2024	916,41
SALARIO	1.005,88
FERIAS SALARIO	1.005,88
ADICIONAL 1/3 FERIAS	335,29
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	160,93
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,35
INSS	-190,05
ANTECIPACAO FERIAS	-1.341,17

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDACO)	2.747,11	
01/12/2024	2.747,11	4
SALARIO	3.313,47	1
IRRF	-71,12	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-198,81	1
INSS	-296,43	1
SUB-COORDENADOR (IDACO)	5.085,48	
01/12/2024	5.085,48	3
SALARIO	6.508,60	1
IRRF	-693,11	1
INSS	-730,01	1
MOTORISTA (IDACO)	1.473,92	
01/12/2024	1.473,92	3
SALARIO	1.709,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-102,55	1
INSS	-132,63	1
JOVEM APRENDIZ (IDACO)	1.182,70	
01/12/2024	1.182,70	6
SALARIO	1.367,28	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-82,04	2
INSS	-102,54	2
DIRETOR DE CONTEUDO E INOVACAO (IDACO)	5.454,39	
01/12/2024	5.454,39	3
SALARIO	7.100,29	1
INSS	-812,85	1
IRRF	-833,05	1
COORDENADOR GERAL (IDACO)	7.958,65	
01/12/2024	7.958,65	3
SALARIO	10.650,43	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.782,93	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (IDACO)	4.694,96	
01/12/2024	4.694,96	4
SALARIO	6.508,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-390,52	1
IRRF	-693,11	1
INSS	-730,01	1
ASSESSOR DE COMUNICACAO II (IDACO)	3.958,09	
01/12/2024	3.958,09	3
SALARIO	4.733,53	1
IRRF	-293,94	1
INSS	-481,50	1

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO	143.028,13	
INSTRUTOR TECNOLOGICO II (IDACO)	20.331,06	
01/12/2024	20.331,06	18
SALARIO	23.430,96	6
IRRF	-895,32	6
INSS	-2.204,58	6
COORDENADOR (IDACO)	19.166,75	
01/12/2024	19.166,75	9
SALARIO	25.442,70	3
INSS	-2.713,39	3
IRRF	-3.562,56	3
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	13.654,14	
01/12/2024	13.705,71	22
SALARIO	15.300,00	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-408,00	4
INSS	-1.186,29	9
01/11/2024	-51,57	2
INSS	5,10	1
FALTAS	-56,67	1
SUPERVISOR (IDACO)	25.192,57	
01/12/2024	25.192,57	18
SALARIO	30.651,03	6
IRRF	-2.254,47	6
INSS	-3.203,99	6
ASSISTENTE DE SERVICO TECNICO AO USUARIO (LAN TABLE) (IDACO)	9.949,00	
01/12/2024	9.949,00	20
SALARIO	11.182,95	5
FERIAS SALARIO	1.242,55	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	414,18	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	127,92	1
IRRF	-7,04	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-298,22	2
INSS	-1.056,61	5
ANTECIPACAO FERIAS	-1.656,73	1
RECEPCIONISTA (IDACO)	12.842,45	
01/12/2024	12.842,45	15
SALARIO	14.082,25	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-120,71	1
INSS	-1.119,09	7
MONITOR (IDACO)	6.333,00	
01/12/2024	6.333,00	10
SALARIO	7.100,28	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-213,00	2
INSS	-554,28	4
SUPORTE TECNICO (IDACO)	10.772,12	
01/12/2024	10.772,12	13
SALARIO	12.165,16	4
IRRF	-155,48	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-182,48	1
INSS	-1.055,08	4
AGENTE EDUCACIONAL II (IDACO)	6.372,77	
01/12/2024	6.372,77	7
SALARIO	7.573,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-227,21	1
IRRF	-267,20	2

INSS	-706,46	2
ASSESSOR DE COMUNICACAO I (IDACO)	7.642,15	
01/12/2024	7.642,15	13
SALARIO	8.875,38	3
FERIAS SALARIO	1.775,08	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	591,69	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	191,82	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
IRRF	-204,72	2
INSS	-1.048,33	3
ANTECIPACAO FERIAS	-2.366,77	1
AGENTE EDUCACIONAL I (IDACO)	5.294,82	
01/12/2024	5.294,82	7
SALARIO	6.082,58	2
IRRF	-77,74	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-182,48	1
INSS	-527,54	2
INSTRUTOR TECNOLOGICO I (IDACO)	5.477,30	
01/12/2024	5.477,30	6
SALARIO	6.082,58	2
IRRF	-77,74	2
INSS	-527,54	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

10.650,43
7.100,29
6.508,60
6.508,60
4.733,53
3.313,47
3.313,47

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

8.875,36
8.875,36
7.691,98
5.916,91
5.800,00
4.733,53
4.733,53
4.733,53
4.733,53
4.733,53
4.733,53
3.905,16
3.905,16
3.905,16
3.905,16
3.905,16
3.905,16
3.905,16
3.786,82
3.786,82
3.550,15
3.550,15

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1 Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	10									
CLT	11	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	10

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
CLT	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
CLT	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
CLT	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53

6.2 Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	10									
FEMININO	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5
MASCULINO	5	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	5

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
FEMININO	5	7	7	7	7	7	9	9	10	9	9	9
MASCULINO	5	5	4	4	4	4	5	5	5	3	3	3

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
FEMININO	27	28	27	28	27	25	24	25	26	27	27	28
MASCULINO	23	23	22	21	22	23	22	22	25	25	25	25

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
FEMININO	27	26	28	29	29	29	34	33	33	30	30	29
MASCULINO	25	24	24	24	22	22	27	27	27	25	25	24

6.3 Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	10									
18 – 20	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	-
31 – 40	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
51 – 60	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
MENOR DE 18	2	2	2	2	1	1	1	1	1	1	1	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
18 – 20	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	2	2	1	1	1	1	2	2	3	3	3	3
41 – 50	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2
51 – 60	4	4	4	4	4	4	5	4	4	3	3	3
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	4	4	2	2	2
MENOR DE 18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	-	-
21 – 30	17	17	16	15	14	14	13	12	12	12	13	13
31 – 40	20	21	20	21	21	19	18	19	22	22	22	22
41 – 50	7	7	7	7	7	8	8	10	11	11	10	10
51 – 60	3	3	3	3	4	4	4	3	3	4	5	5
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	12	11	14	14	12	12	15	15	15	15	14	12
31 – 40	22	22	20	19	21	21	25	25	25	21	22	23
41 – 50	10	9	9	10	9	9	11	11	11	10	10	9
51 – 60	5	5	5	6	5	5	6	5	5	5	5	5
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

6.4 Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	11	12	10									
ADMINISTRATIVA	9	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
JOVEM APRENDIZ	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	-

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	10	12	11	11	11	11	14	14	15	12	12	12
ADMINISTRATIVA	10	10	9	9	9	11	14	14	15	12	12	12
JOVEM APRENDIZ	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	50	51	49	49	49	48	46	47	51	52	52	53
ADMINISTRATIVA	34	35	33	33	33	34	33	33	34	35	35	36
EDUCACAO	16	16	16	16	16	14	13	14	17	17	17	17

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	52	50	52	53	51	51	61	60	60	55	55	53
ADMINISTRATIVA	35	32	34	35	34	11	39	38	38	37	37	37
EDUCACAO	17	18	18	18	17	34	22	22	22	18	18	16

6.5 Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais

1

7. BENEFÍCIOS

7.1 Distribuição de benefícios por valor.

SEDE

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	6.830,70	7.497,30	6.650,30
VALE ALIMENTAÇÃO	2.553,00	3.108,00	2.532,00
VALE REFEIÇÃO	1.587,00	1.932,00	2.068,00
VALE TRANSPORTE	2.450,70	2.217,30	1.850,30
SEGURO DE VIDA	240,00	240,00	200,00

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	6.738,80	7.398,00	6.731,00	7.457,80	7.523,40	7.544,00
VALE ALIMENTAÇÃO	2.582,00	3.404,00	3.174,00	2.852,00	2.852,00	3.420,00
VALE REFEIÇÃO	2.078,00	2.116,00	1.426,00	1.748,00	1.748,00	1.580,00
VALE TRANSPORTE	1.838,80	1.638,00	1.911,00	2.637,80	2.743,40	2.364,00
SEGURO DE VIDA	240,00	240,00	220,00	220,00	180,00	180,00

SEDE

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	8.693,80	8.753,80	7.718,20	4.340,00	8.460,60	8.058,10
VALE ALIMENTAÇÃO	3.420,00	3.312,00	3.472,00	3.082,00	3.138,00	3.336,00
VALE REFEIÇÃO	1.580,00	1.748,00	1.448,00	1.758,00	2.162,00	1.864,00
VALE TRANSPORTE	3.473,80	3.473,80	2.558,20	2.342,00	2.920,00	2.858,10
SEGURO DE VIDA	220,00	220,00	240,00	240,00	240,00	240,00

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	26.352,60	31.145,60	34.102,80
VALE ALIMENTAÇÃO	15.591,00	19.911,00	22.400,00
VALE REFEIÇÃO	2.184,00	2.254,00	2.700,00
VALE TRANSPORTE	8.577,60	7.960,60	7.962,80
SEGURO DE VIDA	-	1.020,00	1.040,00

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação e Refeição na competência de novembro/2023 refere-se à Diferença Complementar

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	30.692,00	29.037,40	31.784,50	33.400,60	33.409,40	28.100,00
VALE ALIMENTAÇÃO	19.294,00	18.718,00	19.800,00	21.500,00	21.500,00	17.970,00
VALE REFEIÇÃO	3.366,00	2.842,00	2.940,00	3.200,00	2.700,00	3.250,00
VALE TRANSPORTE	7.012,00	6.457,40	8.024,50	7.680,60	8.289,40	5.960,00
SEGURO DE VIDA	1.020,00	1.020,00	1.020,00	1.020,00	920,00	920,00

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	27.168,40	34.426,40	30.205,40	31.438,30	31.489,50	32.416,70
VALE ALIMENTAÇÃO	17.970,00	20.760,00	19.850,00	19.850,00	19.850,00	20.890,00

VALE REFEIÇÃO	3.250,00	4.640,00	4.510,00	4.650,00	3.970,00	4.510,00
VALE TRANSPORTE	4.848,40	7.926,40	4.745,40	6.938,30	6.569,50	7.016,70
SEGURO DE VIDA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	-

7.2 Distribuição de benefícios por quantitativo.

SEDE

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	35	51	33
VALE ALIMENTAÇÃO	09	18	09
VALE REFEIÇÃO	07	14	07
VALE TRANSPORTE	07	07	07
SEGURO DE VIDA	12	12	10

SEDE

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	33	33	30	30	28	29	32	34	37	35	39	27
VALE ALIMENTAÇÃO	09	09	08	07	07	08	08	09	10	09	10	10
VALE REFEIÇÃO	07	07	05	05	05	05	05	06	07	07	08	08
VALE TRANSPORTE	05	05	06	07	07	07	08	08	08	07	09	09
SEGURO DE VIDA	12	12	11	11	09	09	11	11	12	12	12	-

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	86	186	135
VALE ALIMENTAÇÃO	48	91	47
VALE REFEIÇÃO	10	16	08
VALE TRANSPORTE	28	28	28
SEGURO DE VIDA	-	51	52

GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	129	129	132	131	125	113	117	145	142	137	139	85
VALE ALIMENTAÇÃO	42	41	44	45	45	38	38	46	45	45	45	46
VALE REFEIÇÃO	10	09	10	10	09	08	08	16	12	12	12	12
VALE TRANSPORTE	26	28	27	25	25	21	16	28	30	25	27	27
SEGURO DE VIDA	51	51	51	51	46	46	55	55	55	55	55	-

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

NOME DO BENEFICIARIO	DESCRIÇÃO DO CARGO
ROSSANDRA DE SOUZA SANTOS	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.I
LARA LORRANE MARTINS DO NASCIMENTO	MONITORA
RODRIGO RONEI TEIXEIRA	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.II
ROSSANDRA DE SOUZA SANTOS	INSTRUTOR TECNOLOGICO N.I
RICARDO GOMES DE SOUZA	AGENTE EDUCACIONAL N. I
LUIZA VALLE SOUZA	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO N.II

3. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme exemplos listados abaixo na IDACOS – GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO para a competência de Dezembro de 2024.

MATRICULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.505.090-0 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (IDACO)	XXX071817XX	38,64	40,48
9.505.009-1 - SUPERVISOR (IDACO)	XXX261137XX	138,1	112,7
9.505.026-1 - SUPERVISOR (IDACO)	XXX636927XX	140,88	112,7
9.505.110-1 - COORDENADOR (IDACO)	XXX796718XX	183,14	211,32

OBS.: O Valor de HORA TRABALHADA REFERÊNCIA foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na GESTÃO DO PROJETO NAVES DO CONHECIMENTO.